

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM, O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA**, NA FORMA ABAIXO:

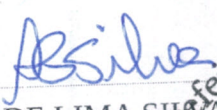
As partes devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N°013/2019** amparadas no que se prescreve a cláusula que versa acerca da rescisão contratual, têm justo e acordado a presente celebração, regendo-se e resolvendo-se pelas condições a seguir pactuada neste termo de rescisão contratual:

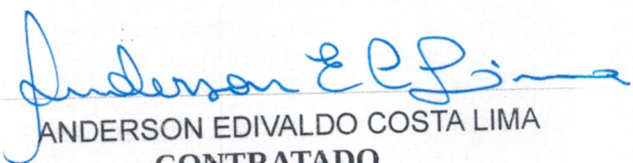
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão do contratado Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por tempo Determinado n° 013/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** e **ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA** no dia 17 de Junho de 2019, e a extinção dos efeitos jurídicos, por mútuo acordo entre as partes, tendo seu término em 07 de Junho 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES: As obrigações das partes decorrentes do contrato, objeto presente rescisão, ficam quitadas, em sua inteireza, não assistindo qualquer direito a ser pleiteado na via administrativa ou judicial, dando as partes, plena e irrevogável quitação.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, sendo este ato registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Município.

Camaragibe, 07 de Junho de 2021.


ARLENE DE LIMA SILVA
SECRETARIA
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Arlene de Lima Silva
Secretária


ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA
CONTRATADO